# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Quinta-feira, 01 de agosto de 2024** **Ano VI | Edição nº 1161** **Página 1 de 6**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Outros Atos*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Saltinho**
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

**Câmara Municipal de Saltinho**
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra., Aline Maria Leite de Moraes, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 01 de julho de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra., Ana Lucia Bianquim Lisi, lotada no cargo de Diretor Adjunto do Departamento de Finanças e Patrimônio, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 31 de julho de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Angelico Nazareno Rossi, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 20 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr., Carlos Eduardo Torrezan, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Publ. Urb. e Rurais, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 25 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Daiane Cristina Menochelli Rigazzo, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 20 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr., Daniel Vieira Rogero, lotado no cargo de Assessor de Imprensa, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 20 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr., Davi Antonio Penati, lotado no cargo de Chefe Adjunto do Setor de Tecnologia da Informação, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 21 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Eleusa Aparecida Bonato De Moraes, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Patrimônio, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a

Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 23 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Evandro Eli Pereira, lotado no cargo de Diretor de Governo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 04 de junho de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Flavia Roberta Quartarolo Brites, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 20 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr., Hélio Franzol Bernardino, lotado no cargo de Prefeito Municipal, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 25 de julho de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, lotado no cargo de DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 27 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Katia Vanessa Tarantini Silvestri, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 31 de julho de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Kellen Cristina Ribeiro, lotada no cargo de Assistente Executiva, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 22 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Leandro da Silva Freire, lotado no cargo de Chefe do Setor de Recepção da Saúde, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 01 de julho de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Leonor de Brito Cartoce, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data

sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2024.

MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr., Lucas Salvador Spada, lotado no cargo de Diretor Adjunto do Departamento Administrativo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 21 de maio de 2024.

MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Marcelo Montebello, lotado no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 27 de maio de 2023.

MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Marcio Schiavinato, lotado no cargo de Chefe do Setor de Transporte e Frota, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 31 de julho de 2024.

MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Marcus Vinicius Fernandes, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2024.

MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Maria Elisa Cancian de Souza, lotada no cargo de Diretora do Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 04 de junho de 2024.

MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Mariana Flavia Cavali Furlan, lotada no cargo de Chefe Do Setor de Agendamento da Saúde, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 31 de julho de 2024.

MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Mariane Marcela Lima, lotada no cargo de Chefe Do Setor Administrativo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 20 de maio de 2024.

ROSIMEIRE ALVES POLIZEL

ASSESSORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra., Milene Rossini, lotada no cargo de Chefe Do Setor de Faturamento da Saúde, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 31 de julho de 2024.

MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sr., Moisés Alex Scarel, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 23 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Odenir Miguel Iatarola, lotado no cargo de Chefe do Setor de Manutenção, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Patrícia Ruschel, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 04 de junho de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, lotado no cargo de DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 21 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Raphael Torrezan da França, lotado no cargo de Chefe Adjunto do Setor de Serviços Públicos, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 23 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que a Sra. Rosimeire Alves Polizel, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 28 de maio de 2024.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Certifico que o Sr. Tito Tiaraju Furlan Belmonte, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta

própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 12 de junho de 2024.

MARIANE MARCELA LIMA

CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....